



FREGUESIA DE SÃO JOANINHO  
CONCELHO DE SANTA COMBA DÃO

*[Handwritten signatures]*

**ATA Nº 35 de 7 de agosto de 2024**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE  
FREGUESIA DE SÃO JOANINHO, REALIZADA NO  
DIA 7 DE AGOSTO DE 2024.-----

Aos sete dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Junta de Freguesia de São Joaninho, sito no Largo da Autarquia em São Joaninho, concelho de Santa Comba Dão, foi realizada a trigésima quinta reunião do executivo, em conformidade com o artigo 25º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua redação atual, com os elementos do executivo, sob a presidência de Daniel Pereira Ferreira Gonçalves, encontrando-se presentes Sónia Deolinda Santos Marques, secretária e David João Soares Marcelino Ferreira, tesoureiro.-----

Secretariou a reunião a Secretária da Junta, Sónia Marques.-----

**Abertura dos trabalhos:**-----

Constatada a existência de quórum, O presidente declarou aberta a reunião, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, passando-se à apreciação dos assuntos da ordem de trabalhos.-----

**1 – Período antes da ordem do dia**-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, agradecendo a presença dos vogais da Junta. De seguida, abordou os vários trabalhos que têm sido desenvolvidos por este executivo, sobretudo a continuação dos trabalhos de limpezas e manutenção das ruas da Freguesia. Foi arranjado o acesso pedonal à Fonte do Fundo da Aldeia, em São Joaninho. A Freguesia deu apoio a várias iniciativas de âmbito cultural, nomeadamente o 11º Encontro de Grupos de Cantares e o 17º Festival de Folclore, organizado pelo Rancho Folclórico e Etnográfico de São Joaninho; foi também realizada a festa do Emigrante.-----

**2 – Período da Ordem do Dia**-----

2.1 – **Candidatura ao IEFP**, Foi deliberado por unanimidade submeter uma candidatura ao IEFP, para executar trabalhos na secretaria da Junta de Freguesia, tendo em conta um serviço de mais horas de atendimento ao público.-----

**3 - Ata-Aprovação**-----

Seguidamente foi lavrada a ata da presente reunião, a qual, de acordo com o estipulado no artigo 57º, nº 2 do anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34, nº 2 do Decreto-lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, foi submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

Encerramento-----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas vinte e duas horas.-----

E eu, *Sónia Haugum*, que a secretariei, a subscrevo.-----

*Daniel Gonçalves*  
-----  
*Sónia Haugum*  
-----  
*Paulo João Silva*  
-----